

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14
46.137.451/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3724 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.890,00
Excesso				
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	292	08.245.0005.2074.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	24.310,00
			Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança e	F.R.: 0 02 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	PROTEÇÃO BÁSICA - ESTADUAL	
	306	08.245.0005.2077.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	55.580,00
			Serviço de Acolhimento - Proteção Alta Complexidade - Idoso	F.R.: 0 02 00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 005	PROTEÇÃO ESPECIAL - ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				79.890,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.				

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BOF
PREFEITO MUNICIPAL